IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1198 • Capão Bonito, 27 de junho de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Bela Vista goleia e conquista título do Municipal de Futsal

Campeão representará Capão Bonito na Copa Record de Futsal em agosto

FUTSAL | Na noite da última sexta-feira, 23/06, no Ginásio de Esportes Prof. José Elias de Proença, aconteceu a grande final do Campeonato Municipal de Futsal 2023, promovido pela Prefeitura Municipal através da Divisão Municipal de Esporte e Lazer.

Com ótimo público, apesar do frio, aconteceram as decisões de terceiro e quarto lugar e a campeão e vice.

"Foi um grande campeonato. Parabenizamos a todas as equipes envolvidas e a equipe da Divisão Municipal de Esporte", destacou o Governo Municipal.

As decisões - No primeiro jogo da noite a Bodega do Gaguinho ficou com a terceira colocação ao vencer o Aston Villa (quarto lugar) por 8 a 3.

No jogo mais esperado da noite, o grande campeão foi o Bela Vista que venceu o Só Neguinho por 4 a 1 e representará Capão Bonito na Copa Record 2023 que começa em agosto.

As equipes além de troféus e medalhas também receberam premiação em dinheiro: R$ 3 mil para campeão, R$ 2 mil para o vice, R$ 1 mil para o 3° lugar e R$ 500 para o 4°. Artilheiro e melhor goleiro também foram premiados com R$ 300,00 cada: Ednel**son** Luis (Bodega) e Elder (Bela Vista) respectivamente.

Segundo a DME, em agosto acontecerá o início do Campeonato Municipal de Futebol no Estádio "Dr. José Sidney da Cunha".

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2017 – CÓDIGO DE POSTURA

DATA: 30/06/2023 HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Avenida Capitão Calixto, nº 131, Capão Bonito/SP.

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito, COMUNICA às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, às 10 horas do dia 30 de junho de 2023, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão da Seção V do Capítulo IV e Seção I do Capitulo IX, sendo de grande importância o conhecimento de todos sobre como e onde serão aplicados os recursos do Município.

Capão Bonito, 16 de junho de 2023.

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA
– Presidenta –

Câmara Municipal de Capão Bonito – Avenida Capitão Calixto, 131 – Caixa Postal 141 – CAPÃO BONITO/SP
18304-046
Fone/Fax: (15) 3543-8190 – e-mail: camara@camaracb.sp.gov.br – www.camaracb.sp.gov.br

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

ELEIÇÃO CONSELHO DO IDOSO

Estão abertas as inscrições para se candidatar as eleições do conselho municipal do idoso.
Período: 15/06 a 02/07

COFFEE BREAK GARANTIDO

A eleição ocorrerá no dia 03/07 no Centro de Convenções.
Palestra com a Dra. Keila Lobo Loureiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por este divulgar a lista de candidatos deferidos e indeferidos ao Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Capão Bonito-SP para o quadriênio 2024/2028.

LISTA DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
Aline Ferreira Mendes	DEFERIDO
Álvaro Silvio do Amaral	DEFERIDO
Ana Maria Martins da Silva	DEFERIDO
Antônio Carlos de Queiroz	DEFERIDO
Bruno Domingues de Morais	DEFERIDO
Claudia de Oliveira De Maria	DEFERIDO
Diego Chaves	DEFERIDO
Edson Souza Vieira	INDEFERIDO
Ivanil Carvalho Oliveira	DEFERIDO
Izabel Leal	DEFERIDO
Josué Dias Moreira	DEFERIDO
Kelli de Fátima Santiago	INDEFERIDO
Luiz Fernando Ramos	DEFERIDO
Mairla Bruna do Nascimento Teles	DEFERIDO
Maria Aparecida Ribeiro Destro	DEFERIDO
Marisa Linconln do Amaral Silva	DEFERIDO
Mayra Cristina da Mota	INDEFERIDO
Nilton Cosme	DEFERIDO
Pedro José Ramos	DEFERIDO
Pedro Trindade	DEFERIDO
Rita de Cássia de Matos	DEFERIDO
Sheila Batista Marques de Oliveira	DEFERIDO
Valéria Mainardes Kury Leme	DEFERIDO

Rivael da Silva Pereira

Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023.

Homologo e adjudico a Dispensa de Licitação nº 018/2023, nos termos do inciso IV, artigo 24, da Lei de Licitações pelo prazo de 03 (três) meses, a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, visando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Linhas analógicas, Link Internet – ADSL (SCM), IP Internet dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, no valor de R$7.960,65 (sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito, 23 de junho de 2023.

CURSO 2023 TEATRO GRATUITO

"Aplausos para a atriz Thais Santos , recebeu ao lado dos colegas, troféu de melhor peça de comédia no 5° Festival de São Miguel Arcanjo em 2015. Há 10 anos fazez Teatro"

VAGAS LIMITADAS

INSCRIÇÕES ABERTAS

Até 27 de Junho

SE INSCREVA NESTE QRCODE OU NO ENDEREÇO AO LADO

Para Maiores Informações ligue ou acesse:
Instagrans: @pontodecultura_cb ou @flordopanema
www.facebook.com/PontoDeCulturaRadioLegal
Rua 13 de Maio, 25 B – (15) 3543 0904
Aulas 01 vez na semana das 19h30 ás 22h30 - A partir dos 17 anos
Haverá 2 vagas para ex-alunos - HAVERÁ SELETIVA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL FLOR DO PANEMA

Ponto de Cultura Rádio Legal

Panema FM 104,9 mhz O Som da Cidade

CONVITE

Convidamos a todas e todos para:

AMOSTRA DE INVERNO

Será uma noite repleta de boa música

Local: Centro de Convenções Joel Humberto Stori
Praça Antonyo Cunha Bueno s/n – Centro
Capão Bonito/SP

Data: 27/06/2023

Horário: 19:30 horas

CONTAMOS COM A SUA PRESENÇA!

Apoio: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Patrocínio: SICOOB

REALIZAÇÃO: Santa Marcelina, Guri, Secretaria de Cultura e Economia Criativa, São Paulo Governo do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023
DISPENSA Nº 18/2023
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ nº025.581.57.0001/62
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Linhas analógicas, Link Internet – ADSL (SCM), IP Internet dedicado, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
VALOR TOTAL: R$7.960,65 (sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023
PRAZO: 03 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 – DE 27 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 0003-2023 – da Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre Licença ao Senhor Prefeito Municipal, pelo período determinado de dezesseis dias.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA ao Excelentíssimo Doutor Júlio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, pelo prazo determinado de dezesseis (16) dias, no período de 1º a 16 de julho do corrente ano, sem prejuízo de seu subsídio, nos termos dos artigos 32, inciso V, e 62 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; 249 e 250, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º O cargo de Prefeito Municipal deverá ser transmitido ao Excelentíssimo Senhor Roberto Kazushi Tamura, Vice-Prefeito Municipal, que responderá pela Chefia do Executivo durante o período constante do artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capão Bonito, Plenário "Vereador José Carlos Tallarico", 27 de junho de 2023.

CAMILA C. C. PEREIRA DA SILVEIRA
- Presidenta -

DANILO VICENTE O. DA SILVA
- 1º Secretário –

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2023
DISPENSA Nº 13/2023
CONTRATADO: CJL – COPIADORAS LTDA. CNPJ nº 03.584.112/0001-25
OBJETO: Locação de impressora, manutenção e reposição de peças desgastadas, originais ou que mantenham as especificações do fabricante.
VALOR TOTAL: R$30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2023
PRAZO: 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

R E S O L U Ç Ã O Nº 005/2023 – DE 27 DE JUNHO DE 2023.
(Projeto de Resolução nº 005/2023 – da Vereadora Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira.

Dispõe sobre a redução de carga horária para os servidores da Câmara Municipal de Capão Bonito que possuem filhos com deficiência, e dá outras providencias.

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Capão Bonito que sejam ascendentes de 1° grau ou responsáveis legais de pessoa com deficiência e que esteja sob sua guarda, a redução em 30% (trinta por cento) da jornada de trabalho sem que haja desconto equivalente em seus vencimentos.

Parágrafo único. Fica vedada a concessão no benefício previsto no caput aos servidores contratados temporariamente ou ocupantes de cargo em comissão.

Art. 2º Para a concessão da redução de jornada prevista nessa Resolução, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade física, sensorial ou intelectual, se enquadrando nas seguintes hipóteses:

I. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

CONTINUA...

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

II. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (DB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz;

III. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativa, tais como comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho; Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências;

V. Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se permanentemente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção;

VI. Pessoa com síndromes neurológicas ou cromossômicas, de transtornos globais do desenvolvimento ou doenças degenerativas que impeçam o exercício dos atos da vida de forma independente

Art. 3° Para se fazer jus ao benefício desta Resolução, o servidor deverá apresentar requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

I. Certidão de Nascimento, atualizada, do filho(a) com deficiência;

II. Laudo Médico fornecido por profissional especialista na deficiência aprovado pela perícia médica do Município, que poderá solicitar a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários para comprovação da deficiência;

III. Termo de guarda, tutela ou curatela, provisório ou definitivo, no caso de responsável legal.

Art. 4° O ato da redução de carga horária deverá ser renovado anualmente, sendo necessária a comprovação da condição através de laudo médico do profissional competente, responsável pelo acompanhamento do paciente.

§1º A redução da carga horária cessará quando findo o motivo que a tenha determinado o benefício através de informação ao setor competente.

§2º A administração poderá, a qualquer tempo, requisitar do funcionário público beneficiado informações, esclarecimentos e documentos visando aferir a real necessidade e correta utilização do benefício.

CONTINUA...

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

Art. 5° Na hipótese de ambos os pais serem servidores públicos, a redução prevista no caput do artigo 1° desta lei, será assegurada somente a um deles, sendo possível a alternância entre um e outro, deste que periódica.

Parágrafo único. A periodicidade de que trata o caput deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses, devendo o pedido de alternância ser protocolado junto ao setor competente.

Art. 6° A redução da carga horária será considerada como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais.

Art. 7° Ficarão sujeitos à restituição ao erário dos valores recebidos indevidamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, os servidores que omitirem informações visando burlar os requisitos desta Resolução, bem como qualquer tentativa de fraude para a irregular obtenção ou manutenção dos benefícios desta Lei.

Art. 8º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 27 de junho de 2023

CAMILA C. C. PEREIRA DA SILVEIRA
- Presidenta -

DANILO VICENTE O. DA SILVA
- 1º Secretário -

Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

Darci Queiroz de Freitas
-Oficial Administrativo-

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Nove de Julho, 690 Centro
Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9978
E- mail: demutran@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 001/2023 DEMUTRAN

O diretor do departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em acordo com o artigo 24 Inciso II e III do CTB lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997 e:
- Considerando o aumento da frota de veículos em nossa cidade e a necessidade de trazer mais segurança e maior fluidez no trânsito;
Resolve:
Determinar

I- Mudar a mão de direção da rua Coronel Ernestino, o trecho entre a rua Vinte e Quatro de Fevereiro e rua Treze de Maio.

II- À partir do dia 27 de Junho de 2023 deixa de ser mão dupla de direção e passa a ser mão única de direção, sentido rua Vinte Quatro de Fevereiro à Rua treze de Maio.

Afixe-se no quadro de avisos do paço municipal e publique-se na imprensa oficial;

Capão Bonito, 21 de Junho de 2023.

LUCIANA BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 29[illegible]54 - 8
Escriturária

Departamento Municipal de Trânsito

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 5590/2023.
Vistos, etc...

ADJUDICO aos Licitantes, os itens, constantes da Ata anexa da Chamada Pública nº 002/2023 em epígrafe, através da qual foram contempladas, a **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO (COMCAB)** com **102 (cento e dois)** produtores do Município, com **50% do valor global de R$ 275.000,24 (duzentos e setenta e cinco mil reais e vinte e quatro centavos)** e **COOPERATIVA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (COADS)** com **68** (sessenta e oito) produtores do Município, com **50% do valor global de R$ 275.000,24 (duzentos e setenta e cinco mil reais e vinte e quatro centavos),** da presente Chamada Pública**,** conforme consta na Ata da Sessão Pública anexa ao autos do processo licitatório as suas divisões.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Srº Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, juntamente com a Equipe de Apoio da Chamada Pública nº 002/2023.

Capão Bonito, 27 de junho de 2023.

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – PROCESSO Nº 6319/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **lotes n°01, 02, 03, 04, 12, 14, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 55 e 56,** com proposta no valor global de **R$ 768.466,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais),** a empresa licitante **SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO EPP – CNPJ: 01.992.532/0001-15,** os **lotes n°05, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 29, 30, 39, 42, 43, 44 e 50,** com proposta no valor global de **R$ 277.727,00 (duzentos e setenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais),** a empresa licitante **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 19.448.616/0001-58,** os **lotes n° 06, 07, 08, 09, 17, 35, 36 e 52,** com proposta no valor global de **R$ 19.544,00 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais),** a empresa licitante **C.A DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 47.426.140/0001-90,** os **lotes n° 16 e 47,** com proposta no valor global de **R$ 14.868,00 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e oito reais),** a empresa licitante **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ: 09.943.233/0001-00,** o **lote n° 22,** com proposta no valor global de **R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais),** a empresa licitante **GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 50.548.735/0001-22,** o **lote n° 38,** com proposta no valor global de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais),** a empresa licitante **BIOMIXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS – CNPJ: 35.701.567/0001-70**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 035/2023 – Sistema Registro de Preços**.

Capão Bonito, 27 de junho de 2023.

Ana Luiza Marques Souto Dias
- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura -

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2023

CONTINUA...

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de formação – Guarda Civil Municipal, para a Secretaria de Segurança Pública, deste município.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, à empresa **FCS CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.036.244/0001-02, no valor total de **R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**.
Capão Bonito, 26/06/2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa social dos candidatos aprovados na segunda fase, junto ao Concurso Público 01/2023, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **FCS CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.036.244/0001-02, no valor total de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.
Capão Bonito, 27/06/2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 106/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023
CONTRATADO: J BRISOLLA & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **pães, leite e margarina,** para o Corpo de Bombeiros, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 9.355,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)
ASSINATURA: 01/06/2023

CONTRATO Nº 121/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2023
CONTRATADO: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **insumos para bomba de Insulina,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 16.260,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta reais)
ASSINATURA: 12/06/2023

CONTRATO Nº 122/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: SILVIO VIGIDO ME
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais)
ASSINATURA: 13/06/2023

CONTINUA...

CONTRATO Nº 123/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: A a Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 3.860,08 (três mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos)
ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATO Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 2.278,50 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATO Nº 125/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: PIETRA ADONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 9.095,00 (nove mil e noventa e cinco reais)
ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATO Nº 126/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA.
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)
ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATO Nº 127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: ALINE DALFRE BARBIERI - ME
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATO Nº 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: IDEALINE COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais)

CONTINUA...

ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
ASSINATURA: 13/06/2023

CONTRATO Nº 1302023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
CONTRATADO: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de **Equipamentos Odontológicos e Hospitalares,** para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
ASSINATURA: 13/06/2023

ATA Nº: 034/2023
VIGÊNCIA: 01/06/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2023
PROCESSO Nº: 14284/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Material de Escritório, em atendimento ao Almoxarifado Central, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
LASER TECH COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 69.001.378/0001-06 **/ R$ 3.961,70 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).**
MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME, CNPJ: 07.892.715/0001-45 **/ R$ 113.244,25 (centro e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).**
NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ: 24.564.257/0001-34 **/ R$ 20.940,15 (vinte mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos).**
ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – EPP, CNPJ: 18.458.496/0001-07 **/ R$ 54.596,80 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reis e oitenta centavos).**
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 51.920.700/0001-35 **/ R$ 235.780,00 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta reais).**
SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO – EPP, CNPJ: 01.992.532/0001-15 **/ R$ 43.948,40 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).**
SRC COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 09.943.233/0001-00 **/ R$ 48.429,80 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**
VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA – ME, CNPJ: 31.355.877/0001-29 **/ R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -